

- 2. Instrumentação e técnicas de vácuo. Métodos de preparo de amostras para a análise isotópica de elementos leves.

- 3. Diluição isotópica aplicada a estudos com isótopos estáveis: técnica de traçador com uso das variações isotópicas naturais e de compostos marcados (enriquecidos com isótopos estáveis).

- 4. Uso de ¹³C em estudos do ciclo do carbono. Composição isotópica do CO₂ atmosférico; plantas C₃, C₄ e CAM e seus valores isotópicos; modelo de fracionamento isotópico proposto por Farquhar; fatores ambientais e composição isotópica das plantas; composição isotópica de anéis de crescimento de árvores como indicador de atmosferas passadas; a composição isotópica dos solos, inferências sobre a paleovegetação através da variação dos valores isotópicos em relação à profundidade; composição isotópica do material particulado em suspensão, carbono dissolvido e sedimentos de rios, lagos e oceanos, animais, dieta atual e paleodietas através dos valores isotópicos.

- 5. Uso de ¹⁸O e ²H em estudos do ciclo da água. Modelo de Rayleigh; efeitos da condensação e evaporação na composição isotópica da água; reta metéora mundial; definição e uso do valor δ; efeito de altitude, efeito de continentalidade, efeito de quantidade, modelos de evaporação em lagos utilizando isótopos estáveis; relações ¹⁸O/¹⁶O e ²H/¹H na matéria orgânica; mecanismos de incorporação dos isótopos estáveis da água na celulose, aplicações dos valores ²H e ¹⁸O em fisiologia de plantas, aplicações dos valores de ¹⁸O e ²H em estudos paleoclimáticos.

- 6. Uso de ¹⁵N em estudos do ciclo do nitrogênio. Reações de oxidação e fracionamento isotópico; variações naturais da relação ¹⁵N/¹⁴N no solo e nas plantas; uso do método da diluição isotópica para avaliação de fixação simbiótica, absorção radicular e translocação de N utilizando fertilizantes marcados; disponibilidade de nutrientes; o valor A; avaliação das perdas do nitrogênio oriundo de fertilizantes utilizando-se a metodologia isotópica.

- 7. Uso de ³⁵S em estudos do ciclo do enxofre. Reações de oxidação e fracionamento isotópico; variações naturais da relação ³⁴S/³²S no solo e nas plantas; eficiência de utilização de enxofre utilizando fertilizantes marcados; avaliação das perdas do enxofre oriundo de fertilizantes utilizando metodologia isotópica.

- 8. Enriquecimento isotópico e produção de compostos marcados; Separação dos isótopos estáveis de nitrogênio, enxofre e boro por cromatografia; método de enriquecimento de ¹⁸O e deutério por destilação fracionada; produção de compostos enriquecidos em ¹⁵N, ³⁴S ou ¹⁰B.

- 9. Uso de traçadores isotópicos em estudos hidrogeoquímicos de bacias de drenagem naturais e antrópicas; toxicidade de metais em sedimentos fluviais e balanço geoquímico da erosão em função das cargas dissolvidas e particuladas.

- Disciplina/Especialidade: Técnicas Analíticas Nucleares
- 1. Instrumentação nuclear. Medidas de radioatividade: Princípios da detecção da radiação. Ionização gasosa: detectores proporcionais e Geiger Mueller. Cintilação sólida: princípios; detectores, mecanismos e componentes; espectrometria gama; fundamentos e medidas de radiação gama de baixa, média e alta energia. Cintilação líquida: mecanismos de detecção; componentes e princípios operacionais; tipos de detectores (para grandes amostras, de fluxo contínuo e de baixo nível de radiação de fundo).

- 2. Interação das partículas nucleares e da radiação com a matéria: elementos radioativos; decaimento radioativo; descoberta dos isótopos; séries de decaimento radioativo; modelos atômicos. Natureza do decaimento radioativo (alfa, beta e gama); radionuclídeos e estabilidade nuclear; taxa do decaimento radioativo. Características da radiação ionizante; partículas alfa (natureza, energia, interação com a matéria e alcance); partícula beta (natureza, energia, interação com a matéria e alcance); radiação gama (natureza, energia, interação com a matéria e relações de absorção).

- 3. Dosimetria e proteção radiológica: Unidades padrão de exposição à radiação e doses. Fatores de exposição no manuseio dos radionuclídeos: externo e interno. Instrumentos de monitoramento da radiação. Descontaminação: pele, equipamentos e vestimentas. Descarte e transporte de materiais radioativos. Regras de segurança nos laboratórios de radionuclídeos.

- 4. Técnicas radioanalíticas e aplicações: Utilização de traçadores radioativos. Métodos analíticos: análise por diluição isotópica, análise por ativação neutrônica (fundamentos, tipos de ativação, preparo de amostras e irradiação); datação por ¹⁴C (conceitos); princípios das técnicas de preparo de amostras e detecção; síntese de benzeno-espectrometria de cintilação líquida de baixo nível de radiação de fundo e na espectrometria de massas com acelerador). Aplicações.

- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do CENA.

- As inscrições serão feitas na Divisão Acadêmica do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, à Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas - Piracicaba, SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do CENA (modelo disponível em <http://www.cena.usp.br/concursos>), acompanhado dos seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado, em treze cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia do material que entregarem na inscrição, para seu uso durante o concurso;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou devida justificativa;

- V – treze cópias de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

- Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

- No ato de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

- No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. A documentação comprobatória do memorial, em uma única via, deve estar acondicionada de forma a compor um ou mais volumes onde, em cada documento, deverá constar a numeração correspondente à atividade enumerada no memorial.

- As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do CENA, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

- O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral.

- As provas constarão de:
- I – prova escrita (peso 2);
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

- III – julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3);

- IV – avaliação didática (peso 2).

- A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP:

- I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

- II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

- III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

- IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

- V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

- VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

- O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

- Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

- II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

- III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

- O julgamento do memorial e a avaliação de prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

- O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

- II - atividade didática;

- III - atividades de formação e orientação de discípulos;

- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

- A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

- A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

- A prova de avaliação didática será constituída de aula em nível de Pós-Graduação e realizada de acordo com o disposto no art. 137 do Regimento Geral da USP:

- I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

- II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

- III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

- IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

- V – a prova didática será pública.

- Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

- O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

- Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

- Demais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, poderão ser obtidas na Divisão Acadêmica do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, ou pelo e-mail academica@cena.usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Edital ATAC 018/2017

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público a todos os interessados que, de acordo com o estabelecido no artigo 71, do Regimento Interno da FAUUSP, estarão abertas as inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto aos Departamentos da FAUUSP.

Estarão abertas, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no período de 03 a 31 de julho de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto aos Departamentos de História da Arquitetura e Estética do Projeto, de Projeto e de Tecnologia da Arquitetura, com base em disciplinas ou em conjunto de disciplinas (área de conhecimento).

As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da FAUUSP, sito à Rua do Lago, 876 (05508-080) – Cidade Universitária “Armando Salles Oliveira”, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da FAUUSP (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), informando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, número de cédula de identidade, CPF, endereço residencial, telefones (celular/residencial/comercial), e-mail e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre;

II. Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino (original e cópia);

III. Título de eleitor (original e cópia) e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia);

IV. Prova de que é portador de título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e cópia);

V. Diploma de curso universitário (original e cópia);

VI. 10 (dez) exemplares do memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados as atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação. Os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em caixas (tipo arquivo), com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos. O candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

VII. 10 (dez) exemplares da Tese original ou de Texto, que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Os Professores Doutores, em exercício da função docente na USP e candidatos estrangeiros, serão dispensados das exigências referidas nos incisos II e III.

Observações:

A. Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax;

B. Poder-se-á receber inscrição através de procuração, devidamente registrada em cartório;

C. Será observada a ordem de inscrição para fins de sorteio e realização das provas.

As provas do concurso serão as seguintes:

- Prova escrita - peso 1 (um);

- Prova prática - peso 1 (um);

- Prova de avaliação didática - peso 2 (dois);

- Julgamento de memorial com prova pública de arguição - peso 3 (três);

- Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3 (três).

De acordo com artigo 166 do RGUSP, as inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, por meio dos telefones: 3091-4536/4798 ou pelo e-mail: academica@usp.br

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FDRP Nº 14/2017
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, convoca os candidatos Professores Doutores Ilnah Toledo Augusto e Maria Hemília Fonseca, inscritas no concurso de títulos e provas visando a concessão do título de Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, área de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, referente ao Edital FDRP 25/2016, de acordo com o seguinte calendário:

- dia 5 de junho de 2017 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9h: entrega da lista de pontos para a prova escrita;

- dia 6 de junho de 2017 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9h: sorteio do ponto e prova escrita;

Em seguida, entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática;

- dia 7 de junho de 2017 (quarta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

14h: prova didática da candidata ILNAH AUGUSTO TOLEDO;

15 h: prova didática da candidata MARIA HEMÍLIA FONSECA;

na sequência: a) leitura das provas escritas das candidatas;

b) julgamento dos memoriais das candidatas;

- dia 8 de junho de 2017 (quinta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

8h: arguição da tese da candidata ILNAH TOLEDO AUGUSTO;

na sequência, arguição da tese da candidata MARIA HEMÍLIA FONSECA e, em seguida, resultado final do concurso.

Comunicado – Alteração
Calendário do Concurso para o Título de Livre-Docência, junto ao

Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP)
Área de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho
Edital 25/2016

Candidatas: Ilnah Toledo Augusto e Maria Hemília Fonseca
Local: Anfiteatro da FDRP – Campus de Ribeirão Preto
Banca Examinadora

Titulares:
Professor Titular Nelson Mannrich (DTB-FD/USP) - PRESIDENTE

Professor Titular Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP)

Professor Associado Antônio Rodrigues Freitas Junior (DTB-FD/USP)

Professor Associado Guilherme Guimarães Feliciano (DTB-FD/USP)

Professor Titular Marco Antônio César Villatore (PUC-PR)

CALENDÁRIO:
- dia 5 de junho de 2017 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9h: entrega da lista de pontos para a prova escrita;

- dia 6 de junho de 2017 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

9h: sorteio do ponto e prova escrita.

Em seguida, entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática;

- dia 7 de junho de 2017 (quarta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

14h: prova didática da candidata ILNAH AUGUSTO TOLEDO;

15 h: prova didática da candidata MARIA HEMÍLIA FONSECA.

na sequência: a) leitura das provas escritas das candidatas;

b) julgamento dos memoriais das candidatas;

- dia 8 de junho de 2017 (quinta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

8h: arguição da tese da candidata ILNAH TOLEDO AUGUSTO;

na sequência, arguição da tese da candidata MARIA HEMÍLIA FONSECA.

Em seguida, resultado final do concurso.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO ICB.ATAC. 05/2017 – Publicado no D.O.E. em 04/05/2017 – Página 289

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Onde-se-lê:… O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 385ª Reunião da Congregação, realizada em 26 de abril de 2017, foram aceitas as inscrições dos candidatos, Fabiano Pinheiro da Silva, Marilís da Valle Marques, Carlos Pelleschi Tabora, Wellington Luiz de Araújo, para atuar no Departamento de Microbiologia, na área de conhecimento: Ciências Biomédicas, conforme Edital ICB.ATAC.12/2016, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2016 - Páginas 134 e 135.

A Comissão Julgadora fica assim constituída, Sergio Verjovski Almeida, Lucile Maria Floeter Winter, Sergio Schenkman, Rui Curi, Luiz Roberto Giorgetti de Britto. Suplentes do ICB pela ordem: Sirlei Daffre, Marcelo Urbano Ferreira, Erney Felício Plessmann de Camargo, Edison Luiz Durigon, Mário Julio Ávila Campos, Benedito Correa. Suplentes estrangeiros ao ICB pela ordem: Leonardo José Richtzenhain, Arnaldo Lopes Colombo, Adalberto Pessoa Junior, José Franco da Silveira Filho, Antonio Carlos Campos Pignatari, Ângela Kaysel Cruz, Sergio Olavo Pinto da Costa, Luiz Eduardo Soares Netto, Mario Hiroyuki Hirata, Walter Colli. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Luiz Roberto Giorgetti de Britto. Referente Processo de Concurso no. 2016.1.605.42.2.

Leia-se:… O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 386ª Reunião da Congregação, realizada em 31 de maio de 2017, foram aceitas as inscrições dos candidatos, Fabiano Pinheiro da Silva, Marilís da Valle Marques, Carlos Pelleschi Tabora, Wellington Luiz de Araújo, para atuar no Departamento de Microbiologia, na área de conhecimento: Ciências Biomédicas, conforme Edital ICB.ATAC.12/2016, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2016 - Páginas 134 e 135.

A Comissão Julgadora fica assim constituída, Sergio Verjovski Almeida, Lucile Maria Floeter Winter, Sergio Schenkman, Luiz Roberto Giorgetti de Britto e Benedito Correa. Suplentes do ICB pela ordem: Sirlei Daffre, Marcelo Urbano Ferreira, Edison Luiz Durigon, Erney Felício Plessmann de Camargo, Mário Julio Ávila Campos, Rui Curi. Suplentes estrangeiros ao ICB pela ordem: Adalberto Pessoa Junior, Arnaldo Lopes Colombo, José Franco da Silveira Filho, Leonardo José Richtzenhain, Luiz Eduardo Soares Netto, Sergio Olavo Pinto da Costa, Antonio Carlos Campos Pignatari, Ângela Kaysel Cruz, Mario Hiroyuki Hirata, Walter Colli. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Benedito Correa. Referente Processo de Concurso no. 2016.1.605.42.2.

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL IQUSP 008/2017
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química da USP convoca o candidato JOSE MIRANDA DE CARVALHO JÚNIOR a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Química, sito à Av. Professor Lineu Prestes, 748, bloco 06 superior, sala nº 671, Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 06/06/2016, das 09:00 às 12:00 e das 16:00 às 16:00h, munido de todos seus documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/082017/iqusp e ATAC/162017/iqusp, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor contratado III(Professor Doutor) de 12 horas semanais de trabalho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

Despacho da Diretora da Divisão Técnica Administrativa, de 05-06-17.

PRORROGANDO, por mais 02 (dois) anos, a partir de 07/07/2017, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2014 para preenchimento, mediante contratação, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar, do emprego público de OPERADOR DE MÁQUINAS, realizado junto à Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, conforme previsão no item 4, Capítulo XI, do Edital de Abertura de Inscrições. Desp. 01-2017-DTAD. Proc. 468-14-FCAT.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Divulgo o resultado do concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente em Ecologia da Dispersão de Sementes, na disciplina Bases Teóricas da Frugivoria e Dispersão de Sementes, junto ao Departamento de Zoologia, realizado nos dias 1º e 02-6-17. Conforme exigências contidas no edital publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 16-03-2017, Seção I, o candidato inscrito foi examinado pela Comissão que apresenta o seguinte resultado: Marco Aurélio Pizo Ferreira – média: 9,82 – Aprovado.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
29.01.01	2017PD00705	528,00

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11
Comunicado: BEC 007/2017
Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 23-06-2017 de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001.

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
162184	2017PD00014	R\$ 2.044,80

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE
